



Concurso Técnico Superior

REF: UI4038/GP/02/2021

O Centro em Rede de Investigação em Antropologia (CRIA) torna pública a abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento de um (1) técnico superior (M/F) para a área de gestão de projetos.

Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto de 22 de setembro a 04 de outubro de 2021.

Requisitos de admissão

Gerais

Licenciatura em Antropologia

Específicos

Experiência superior a 5 anos de trabalho em unidades de investigação do sistema científico e tecnológico nacional;

Experiência em gestão de projetos de investigação com financiamentos nacionais e internacionais;

Conhecimentos de Contabilidade e Informação Financeira;

Experiência em HTML e CSS;

Experiência em construção e manutenção de bases de dados (MS Access e MS Excel).

Perfil pretendido

Excelente capacidade de expressão escrita e oral em língua portuguesa;

Sólidos conhecimentos de informática na ótica do utilizador, com capacidade para identificar problemas e de encontrar / procurar soluções;

Sólidos conhecimentos de língua inglesa;

Autonomia e espírito de iniciativa;

Capacidade de trabalhar em equipa e de resposta em situação de stress.

Plano de trabalhos:

Contribuir ativamente para reforçar a capacidade de gestão da unidade e dos seus projetos de investigação;

Gestão e atualização de conteúdos das bases de dados;

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na sede social do CRIA, em Lisboa.



CRIA

Centro em Rede
de Investigação
de Antropologia

ISCTE
NOVA FCSH
UC
UMinho

Modalidade de Admissão: Contrato individual de trabalho a termo incerto

Remuneração: A remuneração mensal está indexada à tabela remuneratória única.

Formalização das candidaturas. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de carta de motivação, acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, cópia do(s) certificado(s) de habilitações

As candidaturas são obrigatoriamente submetidas no site do CRIA, em <https://cria.org.pt/pt/emprego-e-bolsas>.

Candidaturas enviadas através de outro meio não serão consideradas.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

Métodos de seleção:

O processo de seleção avaliará o percurso curricular do candidato (70%) e a carta de motivação (30%). O júri reserva-se o direito de não selecionar qualquer candidato, se concordar que nenhum possui o perfil exigido.

Composição do júri de seleção:

Catarina Frois (Presidente)

Sónia Vespeira de Almeida (Vogal)

Maria João Seabra (Vogal)